



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº IND 9707/2017**

**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

LIDO  
Em. 21/03/2017

Thayone 70154  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para realização de reforma e revitalização do Salão Comunitário, localizado nas EQ206/300 - Centro Urbano - Avenida na Região Administrativa do Recanto das Emas.**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 9707/2017  
Folha Nº 01 Bete

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para realização de reforma e revitalização do Salão Comunitário, localizado nas EQ206/300 - Centro Urbano - Avenida na Região Administrativa do Recanto das Emas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma e revitalização Salão Comunitário, do Recanto das Emas, é de extrema necessidade pela importância do local para a comunidade, que fica situado na nas EQ206/300 - Centro Urbano - Avenida na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Considerando a necessidade de promover a qualidade de vida da comunidade, tendo em vista que ali já foi um grande ponto de encontro, lazer, cultura e eventos da cidade.

Trata-se de práticas para incentivar a prática de lazer, cultura, eventos da cidade e atividades às pessoas de todas as idades como cursos e etc.

SECRETARIA LEGISLATIVA 17Mar2017 10:03  
Edy 2496



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores e visitantes, haja vista que a área em questão, em função da falta de manutenção está sendo pouco utilizado pela comunidade.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

  
Deputado **JUAREZÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 9707/2017  
Folha Nº 02 Beto



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 21/03/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 9707 / 2017  
Folha N° 03 Bete